



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Rua Coronel Antônio Cristino Cortes, Lote 04, Quadra 15 - Bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT, CEP 78601-230
Telefone: (66) 3401-2124 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08746.000252/2010-15

Unidade Gestora: CR-XAV - UASG 194029

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2010, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA CTL DE NOVA XAVANTINA, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO LOCATÁRIA, A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI – E DO OUTRO LADO, COMO LOCADOR, O SR. JOSÉ EUSTÁQUIO BRAGA, NA FORMA ABAIXO.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI – COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE**, com sede na Avenida Coronel Antônio Cristino Cortês, Quadra 15, Lote 04, Loteamento Cidade Velha, em Barra do Garças/MT, CEP 78601-230, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.059.311/0009-83, representada neste ato por seu Coordenador Regional, Sr. **MICHAEL RÃ'WA TSA'E'OMO'WA**, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI n.º 198, de 19 de junho de 2023, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, o senhor **JOSÉ EUSTÁQUIO BRAGA**, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de conformidade com o Processo nº 08746.000252/2010-15, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sexta (DO PRAZO E VIGÊNCIA) do contrato especificado acima, celebrado em 27/07/2010.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do Contrato Original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/07/2024, com vencimento em 26/07/2025, podendo, no interesse das partes, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, conforme a Cláusula Sexta do Contrato 160/2010.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor anual do contrato para a execução dos serviços para cobrir o período de 12 (doze) meses permanecerá R\$ 27.819,60 (vinte e sete mil oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos), com respectivo valor mensal de R\$ 2.318,30 (dois mil trezentos e dezoito reais e trinta centavos), sem alteração da Cláusula Quinta do Contrato 160/2010.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada à Coordenação Regional Xavante/FUNAI, no Orçamento Geral da União do Exercício 2024/2025, sob a seguinte classificação:

4.1.1. PTRES 225450 – Fonte 0100 – ND 3.3.90.36-15 – PI FI990010ADF.

4.2. Para tanto, foi emitida Nota de Empenho 2024NE000026.

4.3. Para o próximo exercício, a dotação orçamentária será à conta do Orçamento Geral da União alocado à esta Coordenação Regional em tal período.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Para fins de eficácia, o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme estabelece o parágrafo 1º, do art. 61, da Lei 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(Assinado eletronicamente)
Michael Rawa Tsa'e'omo'wa
Coordenador Regional
Coordenação Regional Xavante
(Locotária)

(Assinado eletronicamente)
José Eustáquio Braga
(Locador)



Documento assinado eletronicamente por **José Eustáquio Braga, Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Rawa Tsa'e'omo'wa, Coordenador(a) Regional**, em 17/07/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6710174** e o código CRC **208D9E57**.

Referência: Processo nº 08746.000252/2010-15

SEI nº 6710174